

## RESOLVE:

1 – CONCORDAR com a conclusão que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado e decidir ainda com base no conjunto probatório carreado nos autos de que Houve indício de crime de natureza militar e transgressão da disciplina militar a ser atribuída ao CB PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUSA, custodiado no CRECAN, uma vez que restou provado nos autos que o militar no dia 17 de março de 2014, por volta das 10hs, quando de serviço em VTR do 20º Batalhão de Polícia Militar do Pará, apropriou-se do valor de R\$ 1.840,00 (hum mil e oitocentos e quarenta reais) pertencente ao Sr. KEISSON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA, o qual foi abordado e revistado pela guarnição e na ocasião teria sido acusado de ser traficante de drogas, sendo coagido a entregar o referido valor, fato ocorrido na Rua Olaria, entre Gentil Bittencourt e Rua Celso Malcher, bairro Montese, em Belém/PA, além do que, liberou o detido após a entrega do valor.

2 – PUNIR o policial militar com a sanção de licenciamento a bem da disciplina prevista no art. 39, inciso V, da Lei 6833/06, do Código de Ética e Disciplina da PMPA, pelos motivos, constantes do item 1. FICA LICENCIADO A BEM DA DISCIPLINA;

3 – SOLICITAR à Diretoria de Apoio Logístico a publicação da presente decisão em Diário Oficial do Estado. Providencie o P1 da CorGERAL;

4 – JUNTAR cópia da presente Decisão Administrativa, após publicação, nos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. Providencie a CorGERAL;

5 – ARQUIVAR a 1ª e a 2ª via dos autos no Cartório da CorCPC1. Providencie a CorCPC1.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Belém-PA, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

1 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. – 5. ed. rev., atual. e amp. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.

Protocolo: 501789

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 001/19 – GAB. DIRETOR

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002, e:

Considerando o DECRETO nº 403 de 21 de novembro de 2019, que estabelece, os procedimentos e normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para encerramento anual da execução orçamentária financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares CAP QOAPM R/R RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, 1º SGT PM R/R RG 19638 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS e CB PM RG 36644 JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO, para sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário do Estoque dos Bens de Consumo existente no almoxarifado do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado;

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de novembro de 2019.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor do FUNSAU, em exercício

Protocolo: 501515

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CREDENCIAMENTO Nº001/2019

A Comissão de Credenciamento, por intermédio de seu Presidente e Membros, designada pela PORTARIA Nº 005/2019, publicado no DOE nº 33812 de 25/02/2019, levam ao conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte prorrogação:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 441763/2019. Objeto: credenciar pessoas com personalidade jurídica. Objetivando a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos Municípios do Estado do Pará. Fica o credenciamento PRORROGADO pelo período a contar da data de 29 de novembro de 2019, encerrando em 31 de dezembro de 2019, a documentação será recebida para análise no horário das 09 às 13h, na Sala da Comissão Especial de Licitação nas sedes do FUNSAU, sito à Rua dos Mundurucus, no 1.742, 3o Andar – Belém (PA), CEP 66025-660, telefone:3210-2803. O edital de credenciamento está disponível para download no site <http://www.compraspara.pa.gov.br/>.

Belém - PA, 28 de novembro de 2019.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Respondendo pela direção do FUNSAU

Protocolo: 501421

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 2465/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/590717, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 28/11 a 04/12/19;

1 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT:54185474

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06(seis ) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 1.424,28 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 501355

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 042/2019 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 403, de 21 de novembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.042, de 25 NOV 19 que, dentre outras, prevê, no Cap. VI, a necessidade de instituir comissões para proceder o inventário do estoque existente no almoxarifado, bem como, dos bens móveis permanentes existentes nos Órgão, para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual:

## RESOLVE:

Art. 1o - Designar os seguintes militares do Estado: 2º TEN. QOAPM RG 22.871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, SUB TEN RR RG 11887 JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA e 3º SGT PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário do estoque existente no almoxarifado do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, devendo, ao final dos trabalhos, conforme o caso, a comissão emitir a competente “declaração de regularidade do inventário do Estoque”; que deverá se assinada em conjunto com o Ordenador de Despesa; ou, havendo inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da referida declaração, elencar os motivos que ensejaram tal situação e encaminhar a direção para análise e providências cabíveis;

Art. 2o – Fica estabelecido o prazo de 03 JAN 2020, como a data litem para a conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja um motivo de força maior que venha a impedir que os trabalhos sejam encerrados na data anteriormente estipulada.;

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 28 de novembro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM.

Protocolo: 501818